

PORTARIA Nº 710

de 24 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - *Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:*

Elena Fabian da Silva durante o período de 19/12 a 17/01/2023

Elizabete Maria de Paiva durante o período de 23/11 a 22/12/2022

Franciele de Freitas Pereira durante o período de 03/11 a 02/12/2022

Jonathan Soares Silva durante o período de 28/11 a 27/12/2022

Lucrécia Carla Stefanello durante o período de 20/12 a 18/01/2023

Marcelo Reis Resende Araújo durante o período de 07/11 a 06/12/2022

Norberto Dornelles Furquim durante o período de 21/11 a 20/12/2022

Paula de Souza Carvalho da Silva durante o período de 19/12 a 17/01/2023

Rafaela Caroline da Silva durante o período de 14/11 a 13/12/2022

Sunta Fabian durante o período de 19/12 a 17/01/2023

Thaiz Cristiny Nunes Leonel durante o período de 29/11 a 28/12/2022

Tharine Silva Nogueira de Assis durante o período de 16/11 a 15/12/2022

2º - *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em